

PEDAGOGIA HOSPITALAR: A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NAS CLASSES HOSPITALARES

Keli Maria de Oliveira Silva¹
Liliane Henrique Torres²
Joelma dos Santos Bernardes³

RESUMO: A Pedagogia Hospitalar é uma área que merece atenção por ter como prioridade o atendimento a crianças em tratamento de saúde, cujo direito à educação é garantido por lei. O Pedagogo Hospitalar é o profissional da área da educação, que trabalha dentro do ambiente hospitalar e por meio das Classes Hospitalares busca adaptar as práticas escolares em benefício da aprendizagem do aluno hospitalizado. Dentro desta perspectiva, este trabalho teve como objetivo refletir a importância da Pedagogia Hospitalar e das Classes Hospitalares e compreender o papel do pedagogo hospitalar em benefício do desenvolvimento da criança. A metodologia utilizada foi a revisão de literatura e a escrita embasada principalmente nos seguintes autores: Bezerra (2019); Fontes (2005); Furley et al (2021); Loiola (2013); Passegi, Rocha e Rodrigues (2018); Sousa, Teles e Soares (2017); Rolim (2019) e consulta a documentos oficiais da legislação brasileira. O referencial teórico aponta a Pedagogia Hospitalar como uma forma de privilegiar a continuidade nos estudos daqueles que por problemas de saúde não podem estar na escola. As Classes Hospitalares, vinculadas à educação especial, apresentam seu funcionamento especificamente dentro do espaço hospitalar, por meio do pedagogo hospitalar, que propõe práticas educativas com metodologias diversificadas e adaptadas às reais necessidades do aluno. Concluiu-se que a Pedagogia Hospitalar é importante no desenvolvimento social da criança hospitalizada e também a necessidade de atuação do pedagogo ao proporcionar um trabalho pedagógico diferenciado e singular, com especificidade de práticas que compactuam com o tratamento de saúde do aluno.

Palavras-chave: Educação Hospitalar. Atuação do Pedagogo Hospitalar. Classe Hospitalar. Espaço não escolar. Pedagogia Hospitalar.

1 INTRODUÇÃO

A função do pedagogo, muitas das vezes é direcionada apenas para o ambiente escolar, seja ele atuando como docente, especialista de educação ou na gestão escolar, porém o ramo de atuação deste profissional da educação pode ir além dos muros da escola. O pedagogo tem a possibilidade de atuar em espaços não

¹ Estudante: Graduanda do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, e-mail: keli.silva@estudante.ufla.br

² Orientadora: Mestre em Ciências pela Universidade Federal de Lavras – UFLA. Professora orientadora da disciplina TCC – Pedagogia/UFLA, e-mail: lilianehenriquetorres@gmail.com

³ Coorientadora: Pós-Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), campus Araraquara. Professora orientadora da disciplina TCC, pela UFLA, e-mail: joelma.santos833@gmail.com

escolares, como no ambiente hospitalar, empresarial ou na comunidade. Assim, percebe-se a importância de pesquisas que divulguem a atuação do pedagogo em outros campos de atuação, principalmente dentro do contexto hospitalar, dando evidência às Classes Hospitalares (CHs) que ainda são desconhecidas por parte da sociedade.

A Pedagogia Hospitalar acontece dentro do ambiente hospitalar e está inserida na modalidade da Educação Especial, voltada para o atendimento a crianças e adolescentes que, por motivo de doença necessitam de um atendimento educacional alternativo. O pedagogo hospitalar é o profissional que trabalha e atende no ambiente hospitalar, por meio das Classes Hospitalares, e busca adaptar suas práticas escolares em benefício da aprendizagem do aluno hospitalizado. Tem como função acompanhar o estudante durante sua internação, sendo sua atuação voltada para práticas lúdicas, objetivas, recreativas e diferenciadas.

É necessário que o direito à educação formal da criança e do adolescente hospitalizado seja respeitado, bem como a adaptação das práticas educacionais durante e após seu período de internação. Neste contexto, o processo de ensino deve se dar por meio da promoção de ações educativas diferenciadas e inclusivas, sempre respeitando a patologia do aluno hospitalizado, articulando sua aprendizagem e aceitação.

A Pedagogia Hospitalar, por ser pouco conhecida, precisa ser cada vez mais divulgada e explorada para que assim aos poucos conquiste o seu espaço de reconhecimento na sociedade. O pedagogo que atua no espaço hospitalar tem por objetivo além da questão da aprendizagem, desenvolver um trabalho educacional solidário e humano. Dentro desta perspectiva, a problemática que norteou este estudo foi: Qual o papel do pedagogo dentro dos hospitais?

Por saber que a educação é algo fundamental e que contribui para o desenvolvimento de todo indivíduo, essa pesquisa tem como objetivo geral refletir sobre a importância da Pedagogia Hospitalar e das Classes Hospitalares e compreender o papel do pedagogo hospitalar em benefício do desenvolvimento da criança.

Para a escrita do artigo foi utilizado como procedimento metodológico a revisão bibliográfica, também conhecida como revisão de literatura, por meio da qual foi possível abordar os pontos principais do tema de pesquisa. Tomasi e Medeiros (2008) explicam que, além de auxiliar na definição dos objetivos da pesquisa científica, a

revisão bibliográfica participa da definição dos objetivos de seu tema de estudo e contribui para construções teóricas em comparações com pesquisas já realizadas. Sendo desta forma possível construir a pesquisa sempre em forma dialógica com as ideias de outros autores e assim permitir uma linha de raciocínio reflexiva, determinando um trabalho com caráter científico.

A pesquisa bibliográfica para o desenvolvimento deste artigo foi realizada em bases de dados, buscando por artigos relacionados ao tema escolhido, as análises se deram por meio do método de pesquisa exploratória com a finalidade de conhecer melhor o tema “Pedagogia Hospitalar”. Esse estudo parte, portanto, do resultado de uma pesquisa qualitativa, bem como a análise de diferentes autores, dentre eles destacam-se: Bezerra (2019), Fontes (2005), Furley et al (2021), Loiola (2013), Passegi, Rocha e Rodrigues (2018); Sousa, Teles e Soares (2017) e Rolim (2019) e documentos oficiais relativos à legislação brasileira.

O artigo está organizado da seguinte forma: A Introdução permite que o autor possa se inteirar da justificativa da escolha do tema, dos objetivos e problemática da pesquisa. Na seção 2- Considerações sobre a Pedagogia Hospitalar, traz a definição de Pedagogia Hospitalar e a importância desta para o desenvolvimento de crianças internadas para tratamento de saúde. A seção 2.1 apresenta a definição e um breve relato histórico sobre as Classes Hospitalares, a seção 2.2 especifica qual a estrutura para se ter uma Classe Hospitalar dentro dos hospitais e a formação dos professores para atuarem nestes espaços. A seção 2.3 descreve a atuação do pedagogo no atendimento as crianças e relata a necessidade de o pedagogo atuar com práticas que contribuam para o desenvolvimento integral do aluno. Por fim, as Considerações finais trazem as principais conclusões da pesquisa realizada e ressaltam a necessidade de novas pesquisas que visem abranger esta temática.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A PEDAGOGIA HOSPITALAR

A Pedagogia Hospitalar, surge como uma forma de privilegiar a continuidade nos estudos daqueles que por problemas de saúde não podem frequentar a escola. Ainda é uma área pouco explorada nos cursos de licenciatura de Instituições de Ensino Superior, porém merece atenção por ter como prioridade o atendimento a crianças hospitalizadas.

A concepção da Pedagogia Hospitalar propõe para o aluno, para a família e para a sociedade a percepção de que aprender também contribui na promoção da saúde do sujeito hospitalizado. Tem como um dos objetivos oferecer um aprendizado diversificado, singular, dinâmico e que contribua para a sociabilização e motivação do aluno internado.

Rolim (2019) destaca que a educação hospitalar tem por base a perspectiva sociocultural, desvelando a sua relevância, pois diante da enfermidade o direito ao desenvolvimento educacional permanece e precisa ser oportunizado. A sociedade e comunidade precisam enxergar o paciente hospitalizado, como um sujeito detentor de direitos e que, ao assegurá-los estará contribuindo para o desenvolvimento de suas capacidades.

A Pedagogia Hospitalar oportuniza um atendimento educacional especializado a crianças que se encontram fora do ambiente escolar para tratamento de saúde, contribuindo para a inclusão destas no sistema formal de ensino. Portanto os processos de ensino e de aprendizagem devem ser garantidos à criança e adolescente enfermos, independente do espaço onde se encontram. Rolim (2019) corrobora com esta afirmação, destacando que:

[...] tratar de problemas relacionados à saúde não elimina a responsabilidade de oportunizar os processos educacionais. Educação e saúde se encontram por meio da Pedagogia Hospitalar, processo que objetiva preservar os direitos da criança independentemente do espaço ou situação que ela vivencie. (ROLIM, 2019, p. 14).

Desta forma, a Pedagogia Hospitalar visa garantir e possibilitar a continuidade escolar do sujeito hospitalizado. Para este fim, o pedagogo se une aos profissionais da saúde com o objetivo de preservar os direitos da criança ou jovem, independente do espaço ou mesmo da situação em que ela ou ele se encontre, proporcionando a continuidade de seu desenvolvimento cognitivo, intelectual, social e afetivo. Além disso, Pedagogia Hospitalar proporciona ao aluno hospitalizado a possibilidade de se sentir integrado ao meio social e de ser motivado a seguir seu tratamento com qualidade.

Integrar o ensino na rotina da criança hospitalizada, apostando na sua continuidade e em seu futuro é investir e confiar nas capacidades dessa criança, pois de acordo com Fontes (2005, p.5) “o desejo de aprender/conhecer engendra o desejo de viver no ser humano”. A autora ainda permite compreender a importância da

educação para a saúde da criança hospitalizada, discute o papel do ensino no ambiente hospitalar, destaca a necessidade de interação entre educador e educando na busca pelo seu desenvolvimento e aprendizagem, mesmo que em ambiente não escolar.

Fontes (2005) ainda discorre sobre a importância de permitir que a criança seja reintegrada aos estudos, dando continuidade às suas aprendizagens e desenvolvimento. O pedagogo hospitalar além de permitir a criança participar dos processos educacionais; trabalha com o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança, contribuindo na sua aceitação e disposição em busca da melhora de sua saúde. A autora explica sobre o trabalho pedagógico em hospitais e ressalta a importância da educação no processo de recuperação da saúde da criança:

O trabalho do professor é ensinar, não há dúvida, mas isso será feito tendo-se em vista o objetivo maior: a recuperação da saúde, pela qual trabalham todos os profissionais de um hospital, visto que a continuidade nas aprendizagens educacionais contribui para o bem-estar físico, psíquico e emocional da criança ou jovem hospitalizado. (FONTES, 2005, p.3).

Diante desse contexto, faz-se interessante considerar que o espaço hospitalar é necessário para a manutenção da vida, sendo que qualquer enfermidade precisa de tratamento para ser curada. Sabe-se também que o ensino é algo imprescindível e necessário, desta forma, a integração das áreas da saúde e educação proporcionam ao paciente a continuidade de seu tratamento, sem abandonar suas atividades escolares.

2.1 Classes Hospitalares: um breve relato histórico

A Classe hospitalar, enquanto uma das possibilidades dentro da Pedagogia Hospitalar, se caracteriza como sendo o atendimento educacional especializado e que segundo Furley et al (2021, p. 5), “tem por finalidade garantir a continuidade dos estudos de crianças e de adolescentes que estão impossibilitados, em razão de regime de internação ou de tratamento hospitalar, de frequentar a escola regular”.

A classe hospitalar está vinculada à Educação Especial e seu funcionamento é especificamente dentro de um espaço hospitalar, com metodologias diversificadas e adaptadas às reais necessidades do aluno, servindo de apoio para que o mesmo possa dar continuidade ao seu processo de aprendizagem, garantido por lei.

A primeira classe hospitalar, surgiu inicialmente no ano de 1935 na França e serviu como incentivo e seguimento a outros países. Sobre o surgimento das Classes Hospitalares Sousa, Teles e Soares (2017), trazem que:

[...] é importante destacar que a classe hospitalar tem seu início em 1935, quando Henri Sellier inaugura a primeira escola para crianças inadaptadas nos arredores de Paris. Seu exemplo foi seguido na Alemanha, em toda a França, na Europa e nos Estados Unidos, com o objetivo de suprir as dificuldades escolares de crianças tuberculosas, direcionando atenção e preocupação com as crianças hospitalizadas. A Segunda Guerra Mundial foi um grande marco para a inclusão das primeiras escolas nos hospitais, pois muitas crianças e adolescentes foram mutilados e ficaram sem condições de frequentar as escolas, e acabaram se prejudicando na continuidade dos seus estudos. Contudo, foi com a ajuda religiosa que essas escolas criaram mais força e tiveram seu espaço conquistado por toda a América. Isso fez com que os médicos encontrassem uma forma de implantar as escolas nos hospitais. (SOUSA; TELES; SOARES, 2017, p. 246).

No Brasil, foi oficializada em 1950, a primeira Classe Hospitalar no Hospital Municipal Bom Jesus que atua até hoje na cidade do Rio de Janeiro/RJ e no ano de 1960, inaugurada a Classe Hospitalar no Hospital Barata Ribeiro, na mesma cidade (PASSEGI; ROCHA; RODRIGUES, 2018).

Ao longo da história brasileira, foram feitas modificações na legislação no que concerne à questão dos direitos das crianças à educação. Estas modificações foram realizadas com o objetivo de assegurar às crianças e adolescentes o direito ao atendimento de suas necessidades educacionais, cognitivas, físicas, emocionais e sociais. A Constituição Federal (BRASIL, 1988) destaca a educação como um direito de todos os cidadãos e sendo dever do Estado garantir a educação formal. Desta forma, esta lei já preconizava que a criança, enquanto cidadã, teria direito à educação formal, sendo resguardada em 1995, com a Resolução nº 41, do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1995), que passou a assegurar o direito da criança a “desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar, durante sua permanência hospitalar”.

No ano seguinte com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), estabeleceu-se em seu art. 5º que o acesso à educação básica obrigatória é de direito público, onde fica destacado que todo e qualquer cidadão, grupo, associação comunitária, organização, entidade de classe ou qualquer

outra pode e deve recorrer a esse direito acionando o poder público, caso seja necessário.

Somente no ano de 1999, com o Decreto nº 3298 de 20/12/1999, ao regulamentar a Lei nº 7853 de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, foi assegurado o direito ao atendimento a crianças deficientes em ambiente hospitalar. De acordo com seu art. 24, inciso 5 propicia “o oferecimento obrigatório dos serviços de educação especial ao educando portador de deficiência em unidades hospitalares e congêneres nas quais esteja internado por prazo igual ou superior a um ano” (BRASIL, 1999).

No ano de 2001, a Resolução nº 2 de 11/09/2001 do Conselho Nacional da Educação e da Câmara de Educação Básica, institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, que normatizam as Classes Hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar:

Art. 13. Os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.

§ 1º As Classes Hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular.(BRASIL, 2001, p. 4).

A fim de assegurar o atendimento educacional especializado a todo e qualquer aluno da Educação Básica, internado por questões de saúde, o que não era tão específico nas leis anteriores, a Lei nº 13.716 de 24/09/2018, altera o art. 4º da Lei 9.394, de 20/12/1996, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 4º A- É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.” (BRASIL, 2018).

A Tabela 1, apresenta uma linha histórico-temporal resumida, onde destaca-se a evolução da Legislação relativa as Classes Hospitalares no Brasil:

Tabela 1- Linha do Tempo: Classes Hospitalares no Brasil

Período	Fatos Históricos
1935	Henri Sellier, ministro da saúde da França, inaugura em Paris a 1ª escola para crianças hospitalizadas. Sendo tão logo esta atividade expandida para outros países.
1939	Final da 2ª Guerra Mundial e surgimento das escolas em hospitais da Europa. Sendo também criado nesse ano, o Centro Nacional de Estudos e de Formação para a Infância Inadaptadas de Surennes (CNEFEI), que teve como objetivo, a formação de professores para atuarem na área hospitalar. Nesse mesmo ano é criado o cargo de pedagogo hospitalar.
1950	Oficializou-se a 1ª Classe Hospitalar brasileira, no Hospital Municipal Bom Jesus, que atua até hoje na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
1988	A Constituição Federal destaca a educação como um direito de todos os cidadãos e dever do Estado garantir a educação formal.
1995	O Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente reconhece o direito das crianças hospitalizadas de serem inseridas em alguma forma de recreação e acompanhamento pedagógico, durante sua permanência no hospital.
1996	O Ministério da Educação e Cultura através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispõe que o acesso à educação básica obrigatória é de direito público.
1999	O Decreto nº3298 de 20/12/1999 regulamenta a Lei nº7853 de 24/10/1989 e garante o oferecimento obrigatório dos serviços de educação especial ao educando portador de deficiência em unidades hospitalares e congêneres nas quais esteja internado por prazo igual ou superior a um ano.
2001	As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, por meio da Resolução nº2 de 11/09/2001, destaca que o serviço educacional especializado pode ser feito fora do espaço escolar e define que classe hospitalar é o atendimento educacional especializado para todo e qualquer aluno que esteja internado para tratamento de saúde.
2002	O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial elabora um documento de estratégias e orientações específicas para o atendimento em Classes Hospitalares.
2018	Por meio da Lei nº 13.716 de 24/09/2018, que altera o Art. 4º da Lei nº 9.394, de 20/12/1996: “Art. 4A- É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. ”

Fonte: Da autora (2021), baseado em Furley et al (2021); Passegi, Rocha e Rodrigues (2018); Brasil (1988, 1995, 1996, 1999, 2001, 2002 e 2018).

Neste sentido, compreende-se que as leis que regem as Classes Hospitalares foram criadas para assegurar e garantir a crianças e adolescentes, em tratamento de saúde e internadas, a possibilidade de dar continuidade em seus estudos e não serem prejudicados na sua formação educacional. Loiola (2013) destaca que:

A educação hospitalar é inteiramente consonante com a legislação vigente, contribuindo assim, com a Política Nacional de Educação e Saúde para que o atendimento escolar hospitalizado seja de qualidade, garantindo assim os direitos constitucionais à educação e à saúde. (LOIOLA, 2013, p.33).

A Classe Hospitalar se objetiva na questão de defender o direito da criança e do adolescente e respeitar suas necessidades tanto educacionais quanto especiais. Possibilita que o aluno dê continuidade em seus estudos, diminuindo o número de evasões escolares, integrando a criança doente a um ambiente escolar diferenciado, acolhedor e humano e privilegia a sua inclusão no meio social.

Loiola (2013) explica que o atendimento educacional hospitalar precisa seguir a legislação que assegura o acesso e a continuidade da aprendizagem do aluno hospitalizado. Esse ensino, embora se faça dentro do ambiente hospitalar, fica vinculado aos sistemas de educação e Secretarias as quais a escola está inserida. Sendo estes sistemas responsáveis por disponibilizarem condições para a criação e construção das classes dentro do hospital, bem como a contratação dos pedagogos, compra de materiais de uso e recursos financeiros que garantam o funcionamento e continuidade do atendimento nas Classes Hospitalares.

2.2 Classes Hospitalares - estrutura e formação dos professores

Para implantar o ensino hospitalar, Bezerra (2019) diz que é preciso alguns procedimentos como: estabelecer parcerias entre as Secretarias de Saúde e Educação, entre escola e hospital, entre professores e profissionais de apoio, além da adaptação do ambiente hospitalar e de recursos didáticos diferenciados. O autor avalia ainda a importância da atuação do pedagogo hospitalar, bem como explica sobre os procedimentos a serem seguidos na implantação da Classe Hospitalar e também os recursos didáticos-pedagógicos a serem utilizados.

O Guia “Classe Hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações” (BRASIL, 2002) especifica que os ambientes utilizados como Classes Hospitalares devem ser organizados de forma a propiciar o desenvolvimento do aluno

hospitalizado, bem como a construção de conhecimentos requeridos na Educação Básica. Sobre a estrutura física das Classes Hospitalares, o guia sugere:

Uma sala para desenvolvimento das atividades pedagógicas com mobiliário adequado e uma bancada com pia são exigências mínimas. Instalações sanitárias próprias, completas, suficientes e adaptadas são altamente recomendáveis e espaço ao ar livre adequado para atividades físicas e ludo-pedagógicas. Além de um espaço próprio para a classe hospitalar, o atendimento propriamente dito poderá desenvolver-se na enfermaria, no leito ou no quarto de isolamento, uma vez que restrições impostas ao educando por sua condição clínica ou de tratamento assim requeiram. O atendimento pedagógico poderá também ser solicitado pelo ambulatório do hospital onde poderá ser organizada uma sala específica da classe hospitalar ou utilizar-se os espaços para atendimento educacional. (BRASIL, 2002, p. 16).

A Classe Hospitalar precisa ser acolhedora e prazerosa para o aluno, um espaço que objetive metodologias diferenciadas e que atenda às necessidades educacionais físicas, motoras e psíquicas da criança durante seu período de internação. Assim, a mesma precisa acontecer em uma sala com mobiliários adequados e compatíveis com a realidade e idade do aluno, banheiros adaptados e de fácil acesso, espaço livre para realização de atividades lúdicas, materiais tecnológicos adaptáveis, recursos audiovisuais tais como jogos, televisão, tablets com programas digitais educativos, etc. Estes recursos são imprescindíveis para o planejamento e bom andamento do trabalho pedagógico, bem como a sua avaliação e podem favorecer que o aluno/paciente mantenha contato com seus professores e colegas de sua escola, quando necessário (BRASIL, 2002).

Bezerra (2019) destaca sobre a necessidade de o pedagogo hospitalar utilizar-se de estratégias que motivem e ajudem o aluno em sua adaptação, tratamento e recuperação, bem como de flexibilizar os horários de atendimento, tornando-os diferenciados, respeitando sempre os horários de medicações, exames, visitas, higiene e alimentação.

Brasil (2002) ressalta por fim que, o pedagogo hospitalar precisa ter especificamente uma formação voltada para a Educação Especial, cursos ou licenciaturas em Pedagogia. Ao mesmo tempo que precisa ter noções básicas sobre os diversos tipos de doenças e condições psicossociais que venham a ser vivenciadas pelos alunos, bem como compreender as características decorrentes dessas doenças, sejam essas do ponto de vista clínico ou afetivo. Cabe ao Pedagogo hospitalar, adaptar e adequar o espaço utilizado às atividades, propostas e práticas

metodológicas, planejar a rotina escolar desse aluno, não esquecer de registrar e avaliar todo o trabalho pedagógico desenvolvido, bem como o desenvolvimento e capacidades aprendidas.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008, p. 17-18), destaca-se que a formação específica para o pedagogo hospitalar, contribui na sua atuação para com os alunos hospitalizados. Atuando de forma interativa, diversificada e interdisciplinar, seja em salas comuns, adaptadas, de recursos, em atendimentos especializados, em campo de acessibilidade e inclusão, ambiente domiciliar e até mesmo atuar em serviços e recursos que possibilitem a educação especial.

A proposta da educação hospitalar normalmente conta com a atuação de um pedagogo que avalia e constrói para cada paciente, atividades compatíveis com suas necessidades, que mantém relação com o docente e a escola de origem da criança, bem como com as metodologias utilizadas. Dessa forma, o paciente deve estar matriculado em alguma escola. (LACAIO, 2013, p.33).

Faz-se compreender que a escola onde o aluno é matriculado e a Secretaria de Educação devem articular-se à equipe hospitalar, possibilitando uma melhor compreensão do histórico de saúde desse aluno, acolhendo suas particularidades. A Secretaria de Educação deve orientar os professores quanto as suas metodologias e práticas a se trabalhar nas Classes Hospitalares. Além de definir a necessidade de aquisição dos materiais pedagógicos utilizados, os bens de consumo da classe, renovação de móveis e mobiliários que correspondem e garantem um ensino alternativo e de qualidade (BRASIL, 2002).

Faz-se necessário que esse espaço seja regido por um Pedagogo Hospitalar, com o intuito de oferecer um processo de inclusão, onde também possa oferecer condições específicas de que o aluno siga suas aprendizagens e seu desenvolvimento por meio de atividades diferenciadas, lúdicas, prazerosas e motivadoras.

2.3 A atuação do pedagogo no atendimento a crianças hospitalizadas

É preciso destacar que toda e qualquer criança e adolescente tem direito à educação e, sendo assim o ensino realizado em ambiente hospitalar precisa ser diferenciado por meio de estratégias pedagógicas singulares. Os professores que

atuam em hospitais precisam contribuir para o equilíbrio emocional desse paciente, motivando-o a dar continuidade na escolarização, auxiliando-o a persistir em seu desenvolvimento escolar, sendo um apoio para que a criança se sinta motivada e resgate o desejo de aprender.

Ceccim e Fonseca (1999) destacam a importância do pedagogo hospitalar no processo de continuidade do aprendizado do paciente. Sua prática precisa oferecer ao paciente uma vivência escolar com planejamento mais específico, mais estruturado e com flexibilidade para que esse consiga se adaptar e se sinta compreendido e acolhido, apesar de suas limitações escolares.

Sousa, Teles e Soares (2017) destacam os resultados de uma pesquisa sobre a importância da atuação do pedagogo e o uso de práticas pedagógicas que contribuam e beneficiam no desenvolvimento de crianças e jovens hospitalizados. Além de permitirem uma reflexão sobre como funciona a prática de um pedagogo e a consciência de que seu trabalho contribui na educação dos pacientes e colabora para a melhora da autoestima dos mesmos. Ao ultrapassar o espaço escolar, o docente estimula a aprendizagem de seu aluno e garante um ensino humanizado, permitindo então que o paciente possa dar continuidade aos seus estudos no seu período de internação.

As autoras ainda destacam que a Pedagogia Hospitalar surgiu como uma forma inovadora fazendo compreender que o processo educativo de ensino e aprendizagem é amplo e que contribui para o processo de autoestima e motivação do paciente durante sua internação. Assim sendo, educação e saúde juntos promovem um trabalho humanizado e consciente, com o objetivo de conseguir manter o paciente em dia com suas aprendizagens, porém adaptadas à sua nova realidade (Sousa; Teles; Soares, 2017).

Bezerra (2019) aborda que, o profissional em Pedagogia Hospitalar precisa ter qualificação e capacitação para atuar satisfatoriamente, precisa ter ciência de que suas práticas pedagógicas devem ser planejadas e adaptadas à realidade do aluno/paciente. Este profissional precisa entender que a intervenção pedagógica em espaço não escolar faz diferença na vida do aluno e contribui para sua motivação, perspectiva de aceitação, adaptação e melhora de sua saúde.

O profissional em Pedagogia Hospitalar pode e deve trabalhar com conteúdos alternativos e diversificados, que sejam adaptados para cada aluno, beneficiando-os com atendimentos diferenciados e de forma individualizada, caso necessário. O

pedagogo hospitalar precisa ajustar os recursos pedagógicos, confeccionando materiais de apoio lúdicos e que contribuam para o processo de integração e sociabilização do aluno.

O pedagogo hospitalar deve disponibilizar atividades que acompanhem o desenvolvimento do paciente, avaliando sua participação, interação e adaptação, estando sempre atento a situação de saúde em que o aluno se encontra. De acordo com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Educação Especial (SEE):

Considerando estas condições e limitações especiais, compete ao sistema educacional e serviços de saúde, oferecerem assessoramento permanente ao professor, bem como inseri-lo na equipe de saúde que coordena o projeto terapêutico individual. O professor deve ter acesso aos prontuários dos usuários das ações e serviços de saúde sob atendimento pedagógico, seja para obter informações, seja para prestá-las do ponto de vista de sua intervenção e avaliação educacional. (BRASIL, 2002, p. 18).

Compreende-se que, é preciso um consenso entre o sistema de saúde e educacional, onde ofereçam assessoramento contínuo para o docente. O pedagogo hospitalar precisa ter acesso aos relatórios do estado de saúde do aluno para que consiga criar propostas pedagógicas que estejam ligadas à realidade do aluno e não interfiram em sua recuperação. O profissional da educação tem como objetivo maior, neste caso, trabalhar em parceria com o sistema hospitalar, podendo relacionar suas ações na intervenção e avaliação educacional. Neste sentido, Bezerra (2019, p. 164) discorre que “Não basta apenas fundar a classe hospitalar, é necessário possuir uma equipe dinâmica e que seja capacitada por meio de uma formação continuada dos professores e dos demais colaboradores que atuam na classe hospitalar”.

Diante do exposto, o professor precisa ter a consciência de que a aprendizagem não é mais importante que a saúde do paciente, mas precisam caminhar juntas, não podendo as atividades pedagógicas interferirem negativamente no processo de atendimento clínico. Precisa ter a consciência de que sua atuação deve ser sempre voltada a diversidade humana e cultural, possuir capacidades de adaptação e flexibilização, trabalhar em equipe, criar propostas alternativas e que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem adaptado. De acordo com Furley et al (2021):

Há, de fato, preocupação com a aprendizagem formal do aluno, contudo não se trata da simples transposição sistematizada do currículo da escola regular para o ambiente hospitalar. Isso porque as ações educativas desenvolvidas nas CHs são oriundas de um planejamento individualizado (realizado após a avaliação diagnóstica

inicial), elaborado conforme idade, ano letivo e conteúdos enviados pela escola de origem, que abrangem, inclusive, as atividades avaliativas. A proposta de trabalho deve, sobretudo, respeitar as limitações físicas e emocionais impostas pela doença e pelo ritmo de aprendizado do aluno. (FURLEY, et al. 2021, p. 6).

O pedagogo hospitalar além de possibilitar a continuidade das aprendizagens, beneficia também o reestabelecimento da criança, motivando e integrando a mesma no espaço hospitalar. Nesse sentido, o profissional precisa criar propostas educacionais que melhor se adaptem ao ambiente hospitalar e às capacidades do aluno, apostando na continuidade e nas possibilidades de desenvolvimento positivo, saudável e motivador, permitindo que a criança obtenha expectativas benéficas no decorrer de seu tratamento, se sentindo integrada e capaz de continuar seus estudos.

Ressalta-se que o pedagogo hospitalar não deve priorizar práticas que se utilizam no espaço escolar e sim práticas voltadas para o lúdico, motivadoras, incentivadoras e que permita a criança se desenvolver cognitiva, social, afetiva e psicologicamente. Fontes (2005) descreve que se deve enxergar a Pedagogia Hospitalar como uma proposta alternativa de ensino baseada na inclusão, as práticas precisam ser diferenciadas do espaço escolar, os conteúdos precisam ser modificados e adaptados, se enquadrando à realidade do aluno hospitalizado.

Ao se utilizar do espaço hospitalar para proporcionar a continuidade educacional do aluno hospitalizado, o profissional de educação garante o direito da criança à educação, independentemente de sua situação. Assim, por meio de intervenções pedagógicas o pedagogo passa a inserir na rotina da criança, aprendizagens que contribuam para o seu desenvolvimento, além da perspectiva da afetividade, que auxilia o aluno a seguir em seu tratamento de saúde. Diante deste contexto Fontes (2005) relata que:

O ofício do professor no hospital apresenta diversas interfaces (política, pedagógica, psicológica, social, ideológica), mas nenhuma delas é tão constante quanto a da disponibilidade de estar com o outro e para o outro. Certamente, fica menos traumático enfrentar esse percurso quando não se está sozinho, podendo compartilhar com o outro a dor, por meio do diálogo e da escuta atenciosa. (FONTES, 2005, p. 5).

Entendendo que o ensino e a aprendizagem são possíveis no ambiente hospitalar, o pedagogo deve buscar construir conhecimentos sob a nova perspectiva do olhar do aluno hospitalizado, contribuindo para o seu bem-estar físico e psíquico. O pedagogo deve lançar mão de propostas lúdicas para permitir que a criança se sinta

integrada e receptiva. Proporcionar um ambiente acolhedor e convidativo, onde a criança se permita esquecer um pouco da situação em que se encontra, da frustração vivida durante o tratamento, se distraindo e resgatando sensações das rotinas antes vividas. Possibilitar ao educando a consolidação e resgate de sua subjetividade.

Fontes (2005) destaca ainda que o pedagogo hospitalar precisa se reconhecer como pesquisador de seu ensino e assim buscar por novas intervenções e novas práticas. Precisa pesquisar e descobrir meios de mover a educação, incentivar a continuidade à aprendizagem e o desenvolvimento do aluno hospitalizado.

É preciso trabalhar o sujeito por inteiro e historicamente situado. Fontes (2005, p. 17) ressalta que, a proposta da Pedagogia Hospitalar é “estar atento em como significamos as ações e atitudes do outro que afetam não só as emoções e visões de mundo, mas também a constituição de si”. O pedagogo hospitalar não exclui o conceito de escolarização, porém abrange suas práticas pedagógicas e incorpora uma nova dinâmica educativa adaptável a espaços não escolares e que motive seu aluno a continuar seus estudos, sua socialização, permitindo sua aceitação e motivando-o durante o período de tratamento, na certeza de sua recuperação.

Rolim (2019) esclarece que uma criança saudável tem a possibilidade de conquistar o seu direito de viver e gozar de sua saúde, além de ter acesso a muitas possibilidades que a beneficiam, inclusive o direito ativo de estar em um espaço escolar e assim se desenvolver. Porém, ao ser diagnosticada com algum tipo de doença, a criança perde o direito de estar em um ambiente escolar, perde a chance de se sentir integrada, é redimida e alocada para outro espaço, o espaço hospitalar. Um local desenvolvido para o seu tratamento, onde a criança acaba por se sentir isolada, desmotivada, obrigada a deixar sua vida social e escolar para então tratar sua enfermidade.

Diante desta situação, a identidade de ser criança muita das vezes é diluída em sua internação hospitalar, onde a criança percebe que sua rotina foi alterada, se vendo obrigada a se readaptar e aprender a viver em um ambiente desconhecido. Ela perde sua rotina educacional e social, passando a vivenciar uma rotina sufocada por práticas hospitalares necessárias para o seu tratamento de saúde. Afim de minimizar este cenário, o pedagogo hospitalar deve ser ouvinte e trabalhar a emoção com o intuito de resgatar a autoestima da criança hospitalizada que muitas das vezes acabam por ser suprimida pela doença e sentimento de impotência. É necessário acolher primeiramente a criança, seus medos, anseios e dúvidas em relação a sua rotina atual,

utilizando do afeto e da afetividade para permitir que a criança se sinta motivada e amparada. Neste contexto, Fontes (2005) afirma que:

O importante é perceber a criança e seus familiares como seres pensantes que, quando chegam ao hospital, já trazem histórias de vida, conhecimentos prévios sobre o que é saúde, doença, e sobre sua ação nessa dinâmica. A atuação do professor deve proporcionar uma articulação significativa entre o saber do cotidiano do paciente e o saber científico do médico, sempre respeitando as diferenças que existem entre ambos os saberes. (FONTES, 2005, p. 6).

Furley et al (2021) reforçam a importância da efetividade no processo de ensino e aprendizagem da criança hospitalizada e do professor conhecer a história de vida desta criança e seu quadro clínico para então poder organizar suas práticas. Segundo os autores, o docente deve lançar mão da escuta pedagógica para se inteirar de toda a vivência de seu aluno. Em relação à esta escuta os autores complementam ainda que:

No sentido aqui empregado, a escuta vai além da possibilidade auditiva, se refere à captação de interações, sensações, experiências (como a criança enxerga a enfermidade e o ambiente hospitalar? Como escamoteia os seus medos? Qual o significado do choro, do riso, do silêncio?). Por esses motivos, a atuação do professor não pode ser meramente tecnicista, afinal o conhecimento se resume a uma concepção ampla, além da transmissão de conteúdos, envolve subjetividade, o contexto social e a experiência vivida pelo aluno e, com muito mais razão, nas CHs. (FURLEY, et al. 2021, p. 6).

É papel do pedagogo hospitalar acolher o aluno hospitalizado, primeiramente sabendo lidar com as próprias emoções para conseguir lidar com as emoções do aluno. Ampliando assim o conceito de educação diferenciada, diversificada e motivadora. Construir conhecimentos, manter o interesse da criança em seu próprio desenvolvimento, ou seja, uma aprendizagem significativa e valorativa, que busque enriquecer o desenvolvimento físico, psíquico, social, cognitivo e emocional do aluno hospitalizado.

O pedagogo hospitalar ao preparar um ambiente convidativo e acolhedor, permite que o paciente se deixe envolver, despertando em si uma confiança maior de seu regresso para a vida escolar e vida social futura. Em relação ao retorno às atividades na escola, o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação Especial expõe que:

A reintegração ao espaço escolar do educando que ficou temporariamente impedido de frequentá-lo por motivo de saúde deve levar em consideração alguns aspectos como o desenvolvimento da

acessibilidade e da adaptabilidade; a manutenção do vínculo com a escola durante o período de afastamento, por meio da participação em espaços específicos de convivência escolar previamente planejados (sempre que houver possibilidade de deslocamento); momentos de contato com a escola por meio da visita dos professores ou colegas do grupo escolar correspondente e dos serviços escolares de apoio pedagógico (sempre que houver a impossibilidade de locomoção mesmo que esporádica); garantia e promoção de espaços para acolhimento, escuta e interlocução com os familiares do educando durante o período de afastamento; preparação ou sensibilização dos professores, funcionários e demais alunos para o retorno do educando com vistas à convivência escolar gradativa aos espaços de estudos sistematizados. (BRASIL, 2002, p. 18).

O pedagogo hospitalar precisa atuar de forma a proporcionar uma motivação, confiança, autoestima e expectativas de progresso do aluno/paciente em suas capacidades. Agir de forma a apoiar também as expectativas da família do aluno quanto ao seu desenvolvimento e recuperação e incentivando a intervenção educacional diferenciada, ampliando possibilidades que beneficiem o aluno hospitalizado, sempre levando em conta as peculiaridades de cada um.

3 Considerações Finais

O estudo realizado explicitou a importância da Pedagogia Hospitalar no desenvolvimento social da criança hospitalizada, destacou a necessidade de atuação do pedagogo em espaços não escolares, principalmente no ambiente hospitalar. Apontou a importância do pedagogo em compreender que este é um trabalho pedagógico diferenciado e singular, com especificidade de práticas que compactuam com o tratamento de saúde do aluno.

Ressaltou a Classe Hospitalar como um espaço dentro dos hospitais, onde a criança internada para tratamento de saúde, tem a possibilidade de continuar seus estudos, com o auxílio de um professor específico. Pôde-se acompanhar como as Classes Hospitalares vem ocupando o seu espaço dentro do cenário educacional brasileiro, por meio de legislações que ao longo do período histórico possibilitaram que o direito das crianças, seja qual for o lugar ou situação em que se encontrem, fosse respeitado. Percebeu-se as subjetividades das Classes Hospitalares, bem como a importância de suas atividades voltadas sempre para as considerações ressaltadas nas leis que movem a Educação Especial e que garantem ao aluno hospitalizado, a continuidade de seu processo de aprendizagem, de forma específica e acolhedora.

Ressaltou-se a necessidade do Pedagogo hospitalar ter uma formação voltada para a Educação Especial, com formação continuada por meio de cursos e capacitações que o faça compreender as reais necessidades desses alunos. Também se faz necessário que ele tenha uma didática específica, por meio de práticas de ensino diferenciadas e voltadas para essa área. Reforçou-se a necessidade de práticas lúdicas e significativas que contribuem para o bem-estar, motivação, adaptação e aceitação do aluno perante sua realidade, permeada de: dedicação, apoio, compreensão, planejamento e desenvolvimento da capacidade de cada criança.

Destacou-se o papel administrativo das escolas, que em conjunto com a Secretaria de Educação e junto à administração do hospital precisam se integrar para proporcionar a este aluno um ensino de qualidade, que lhe permita uma melhora psíquica e social, sem que atrapalhe os tratamentos médicos a que está sendo submetido. A escola do aluno, precisa orientar o pedagogo hospitalar na adaptação de práticas de ensino que melhor se enquadram a nova realidade do mesmo. Devendo também, o professor se orientar quanto ao andamento do tratamento desse aluno, respeitando sempre seus momentos de adaptação, visitas, higiene, alimentação, consultas, horário das medicações e do tratamento de reabilitação, bem como suas mudanças de humor.

Para tanto, conclui-se que este trabalho apresentou junto a autores, a necessidade do pedagogo em trabalhar práticas e metodologias diferentes do espaço escolar. Salientou a importância da objetividade de criar intervenções que contribuam no desenvolvimento educacional do aluno e também na sua capacidade de readaptação dos estudos em espaços não escolares. Compreende-se, portanto, que os espaços escolares e os não escolares se tornam fundamentais para a criança em seu desenvolvimento e melhora. Diante da importância desta educação realizada fora da escola, ressalta-se a necessidade de novas pesquisas que abarquem esta temática.

Link para acesso ao Vídeo: <<https://youtu.be/rFztmzUf2Q0>>

REFERÊNCIAS

BEZERRA, L. M. **É possível implantar a classe hospitalar? O lugar do pedagogo no sistema de saúde.** EDUCA - Revista Multidisciplinar em Educação, Porto Velho, v. 6, n. 13, p. 146-167, jan/mar, 2019. Disponível em <<https://pdfs.semanticscholar.org/ffde/5bf70312f0edaec1be4f3563a23cce8c54a0.pdf>> Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília-DF, 1988.

BRASIL. **Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente.** Resolução Nº 41, de 13 de outubro de 1995. DOU, Seção 1, de 17/10/1995.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Ministério da Educação, Brasília-DF, 1996.

BRASIL. **Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.** Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Brasília, 1999.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Brasília: 2001. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>> Acesso em 19 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações.** Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC, SEESP, 2002.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** MEC/SECADI. Brasília, 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192> Acesso em: 12 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2018.

CECCIM, R. B.; FONSECA, E. S. **Atendimento pedagógico-educacional hospitalar: promoção do desenvolvimento psíquico e cognitivo da criança hospitalizada.** In: Temas sobre Desenvolvimento, v.8, n.44, 1999.

FONTES, R. S. **A escuta Pedagógica à criança hospitalizada: discutindo o papel da educação no hospital.** Rev. Bras. Educ. n.29; Rio de Janeiro May/Aug., 2005.

FURLEY; A.K.L.; MIGUEZ, B.P.; PINEL, H.; RODRIGUES, J.R.; ALMEIDA, L.E.C.; MARTINS, S.A. **Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: Espaços de práticas curriculares inclusivas.** Ensino em Perspectivas, Fortaleza, v.1, n.1, 2021.

LOIOLA, F. C. F. **Subsídios para a educação hospitalar na perspectiva da educação inclusiva** 2013. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/13047/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20CD.pdf>> . Acesso em: 19 jun. 2021.

MEC. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** MEC/SEESP, Brasília, 2008.

PASSEGI, M.C.; ROCHA, S.M.; RODRIGUES, S.B. **Olhares cruzados sobre a Classe Hospitalar: Legislação Brasileira e percepção da criança hospitalizada.** Journal of Education, v. 6, 2018.

ROLIM, C. L. A. **Educação hospitalar: uma questão de direito.** Rev. Actual. Investig. Educ; v.19 n.1 San José, Jan./Apr., 2019.

SOUSA, A. C.; TELES, D. A.; SOARES, M. P. S. B. **Pedagogia Hospitalar: a relevância da atuação do pedagogo.** Revista Educação e Emancipação. v. 10, n.3, set./dez., 2017. Disponível em <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/7725/4724>> Acesso em: 07 out. 2020.

TOMASI, C.; MEDEIROS, J. B. **Comunicação científica: normas técnicas para redação científica.** São Paulo: Atlas, 2008.